



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede o Título de Cidadania SãoJoanense ao
Médico Dr. Jerônimo Lamha de Moura.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

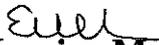
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Doutor Jerônimo Lamha de Moura.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

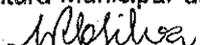
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço de municipalidade em 03 de outubro de 2007.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 03/10/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006-20